

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, de 21 de novembro de 2016

Proponentes: Vereadores integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

***Aprova as Contas de Governo do Senhor
Prefeito Municipal de Serafina Corrêa,
referente ao Exercício de 2011.***

Art. 1º Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor Ademir Antônio Presotto, referente ao Exercício de 2011, em conformidade com o Parecer nº 18.054, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 21 de novembro de 2016.

NELSON PEDRO MEZZOMO
Presidente da COFT

SILMAR ROBERTO SANTIN
Relator da COFT

SALETE PINTO CADORE
Revisora da COFT